



PORTARIA N.º 088/2021

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, a Servidora Pública Municipal, **Sra. ZENAIDE DELURDES D P RODRIGUES**, para que a mesma, retorne à titularizar seu cargo de origem antes de sua exoneração, a partir do dia vinte e quatro de Maio de dois mil e vinte um (24/05/2021).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL